

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 010/ 2010-DGPC/ CPPAD, de 01-02-2010, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2009-DGPC/PAD, de 21-09-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.525, de 14-10-2009, face as alegações da autoridade presidente quanto a impossibilidade em coletar todos os elementos necessários à instrução do processo;

R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, IVETE PINHEIRO, Delegados de polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2009-DGPC/PAD, de 21-09-2009, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÊS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 014/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS. 02/02/10.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68448

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/ 2010-DGPC/ CPPAD, de 01-02-2010, da lavra da DPC IVETE PINHEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2009-DGPC/PAD, de 22-09-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.525, de 14-10-2009, face as alegações da autoridade presidente quanto a impossibilidade em coletar todos os elementos necessários à instrução do processo;

R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVETE PINHEIRO, IZABEL PEREIRA GOMES, Delegadas de polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2009-DGPC/PAD, de 22-09-2009, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÊS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 016 /2010-DGPC/PAD/DIVERSOS, 03/02/10.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68464

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações posteriores...

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2009-DGPC/PAD, de 02/06/2009, com o fito de apurar transgressão disciplinar imputada aos servidores LUIZ ROBERTO NICÁCIO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS, JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS, MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA e NERIVALDO PEREIRA DO VALE, Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante se manifestou pelo Sobrestamento do Processo, considerando o princípio da precaução e a garantia da conveniência processual, a fim de que o processo não sofra a ocorrência da prescrição, até que se estabeleça a normalidade na Administração Pública decorrente dos efeitos do Decreto Governamental nº. 1618/2009, que trata, também, da redução de 20% das despesas concernentes a passagens, diárias, sendo o caso específico deste procedimento o qual deverá ser instruído no município de Altamira;

CONSIDERANDO o Exame e Parecer nº 1283/2009-CONJUR, de 20/11/2009, concordando com o entendimento da Comissão Processante, sugerindo o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe;

CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;

R E S O L V E:I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 204/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 30/12/2009;

II– SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2009-DGPC/PAD, de 02/06/2009, figurando como acusados o servidores LUIZ ROBERTO NICÁCIO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS, JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS, MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA e NERIVALDO PEREIRA DO VALE, Investigadores de Polícia Civil, a contar de 24/11/2009;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÊS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 015/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS. 02/02/10 .

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68452

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/2010-CPPAD, de 01-02-2010, da lavra da DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 012/2008-DGPC/PAD, de 17-03-2008, designada para continuidade pela PORTARIA Nº 150/2009-DGPC/PAD/Diversos, de 31/08/2009, publicada no DOE nº 31.525, de 15-10-2009, face a necessidade de prazo para o cumprimento de diligencias no local da ocorrência dos fatos;

R E S O L V E:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras REGINA MARCIA RAIOL LIMA, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES e IVETE PINHEIRO, Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2008-DGPC/PAD, de 17-03-2008, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÊS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68457

Portaria: 124-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Servidor: MAURO CESAR GALVÃO MATOS

Cargo: MAJ PM CMT 10ª CIPM

Matrícula Funcional: 5180449

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425890000	0101000000	339030	300.00

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68454

Portaria: 170-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Servidor: ANTONIO CORREA ALVARES

Cargo: MAJ PM OF. CMS

Matrícula Funcional: 5280982

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425890000	0101000000	339039	160.00

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68449

Portaria: 46-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Servidor: ROGERIO ANTONIO ANDRADE GOUVEIA

Cargo: TEN CEL PM DIR USA/CFAP

Matrícula Funcional: 5109248

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425890000	0101000000	339030	200.00

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68436

Portaria: 56-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Servidor: MAURO DOS SANTOS ANDRADE

Cargo: MAJ PM OF da CORCPR IV

Matrícula Funcional: 5420520

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425890000	0101000000	339030	200.00

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68477

Portaria: 42-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Servidor: JEFFERSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ

Cargo: MAJ PM SUBDIR LAD

Matrícula Funcional: 5156793

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425890000	0101000000	339030	500.00

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68597

Número: 37

Assinatura: 01/04/2009

Valor: 24.000,00

Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado em decorrência da atualização da Dotação Orçamentária de 2010,Contrato de Credenciamento nº 004/09 FUNSAU, modalidade licitação,Credenciamento nº 001/08 FUNSAU, Partes: FUNSAU e Bruno Fabrício Ávila Pinheiro. Objeto: prestação de serviços em clínica Médica desenvolvidos nas dependências do Hospital Militar do Estado-HME.Dotação Orçamentária PI 8843C Fontes 0101,0150 e 0350, PI 2610C Fonte 0103, todos no elemento de despesa 339036.

Contrato: 4/2009

Ordenador: RUTH LEA COSTA GUIMARAES

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68619

Número: 39

Assinatura: 08/06/2009

Valor: 24.000,00

Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abixo arrolado em decorrência da atualização da dotação orçamentária de 2010,contrato de credenciamento nº010/2009 FUNSAU.Partes: FUNSAU e Ana Paula Santos de Oliveira. Objeto: prestação de serviços em clínica médica, desenvolvido nas dependências do Hospital Militar do Estado-HME. Dotação Orçamentária 8843C Fontes 0101,0150 e 03510, PI 2610C Fonte 0103, todos no elemento de despesa 339036.

Contrato: 10/2009

Ordenador: RUTH LEA COSTA GUIMARAES

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68653

Número: 41

Assinatura: 10/06/2010

Valor: 24.000,00

Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado em decorrência da atualização orçamentária de 2010 contrato e credenciamento nº 012/09FUNSAU.Modalidade: licitação,credenciamento nº 001/08.Partes:FUNSAU e Emannuel Borges Nunes.Objeto: prestação de serviços em clínica médica desenvolvido nas dependências do Hospital Militar do Estado-HME.Dotação Orçamentária PI 8843C Fontes 0101,0150 e 0350 PI 2610C Fonte 0103, todos no elemento de despesa 339036.

Contrato: 12/2009

Ordenador: RUTH LEA COSTA GUIMARAES

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68632

Número: 40

Assinatura: 06/04/2009

Valor: 24.000,00

Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado em decorrência da atualização orçamentária de 2010, Contrato de Credenciamento nº005/2009 FUNSAU. Modalidade: licitação,Credenciamento nº 001/08 FUNSAU. Partes: FUNSAU